



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

### **PORTARIA Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

*Designa Pregoeiros Oficiais do Cofecon e Equipe de apoio e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 7º do Anexo I do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, o que determina o item IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os empregados Ana Claudia Ramos Pinto e Lilian de Souza Barbosa como Pregoeiros Oficiais do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os empregados Ana Claudia Ramos Pinto, Lilian de Souza Barbosa, Antonio Tolentino, Danyel Willian Santos Teófilo, Jane Lopes da Silva e Keliane Souza de Jesus, para compor a Equipe de Apoio nos processos licitatórios do Cofecon.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 3, de 6 de janeiro de 2021, Seção 2, Página: 41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2021

**Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
Presidente do Cofecon